



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 755/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 006/2023 – Convocação nº 015/2023
Processo Seletivo nº 010/2023 – Resultado Definitivo.....
Processo Seletivo nº 010/2023 – Termo de Homologação.....
Processo Seletivo nº 010/2023 – Convocação nº 001/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 050/2023
Extrato do Contrato nº 116/2023
Extrato do Contrato nº 133/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 140/2022
Extrato Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato nº... 211/2022
Extrato Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato nº... 212/2022
Termo de Ratificação – Dispensa nº..... 051/2023
Termo de Ratificação – Dispensa nº..... 055/2023
Termo de Ratificação – Dispensa nº..... 058/2023
Termo de Ratificação – Dispensa nº..... 059/2023
Termo de Ratificação – Dispensa nº..... 060/2023

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 245/2023
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 006/2022
2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 006/2022
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 287/2022
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 391/2022

Secretaria Municipal de Finanças

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 335/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 418/2022
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 420/2022
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 421/2022
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 430/2022
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 432/2022
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 436/2022
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 441/2022
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 453/2022

Câmara Municipal

Portaria nº..... 059/2023
Portaria nº..... 060/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL VI – PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 25/05/2023 a 29/05/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 755/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023.

ANO III

inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023

01. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101-1	André Salinas Bagolim	8,0
2º	0101-2	Jorge Luiz Biner de Faria	6,0
3º	0101-3	Dilean da Silva Marques	3,5

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL X - PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL X - PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023 RESULTADO DEFINITIVO

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01.	0103-1	Elizangela M. da Silva Rocha	26,0
02.	0104-1	Debora de Brito Moreira	12,0
03.	0101-1	Gracieli Fernanda Volpato M. Pereira	9,0
04.	0106-1	Raquel Paulina dos Santos	7,0
05.	0102-1	Daiane L.S. Leite	6,0
06.	0105-1	Bianca Montanha Santiago	0,0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL X - PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e mediante as condições

estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2023, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Definitivo com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL X - PROCESSO SELETIVO Nº 010/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 010/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 25/05/2023 a 29/05/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 755/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023.

ANO III

001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01.	0103-1	Elizangela M. da Silva Rocha	26,0

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 127/2023.

Pregão Eletrônico nº 050/2023.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 15 de Junho 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 24 de Maio de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023. Processo Administrativo nº 117/2023. Inexigibilidade nº 010/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa MMONAR Produções Artísticas SPE Ltda. Objeto: contratação de empresa MMONAR Produções Artísticas SPE Ltda. representante com exclusividade da dupla Munhoz e Mariano para animar as festividades da festa das nações, sendo a realização do referido show com data prevista para 03 de junho de 2023. Valor Total: 180.000,00 cento e oitenta mil reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 20 de julho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/05/2023. Vigência Final: 20/07/2023. Assinantes:

Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos. Contratada: MMONAR Produções Artísticas SPE Ltda. – Jonathas Santos Zaffari e Carlos Eduardo Konrath.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: META CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXO. Valor Total: R\$ 2.054.100,26 (Dois milhões cinquenta e quatro mil cem reais e vinte e seis centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 5 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 18/05/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: META CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 13.628.966/0001-10- Almir Pinho da Silva Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 140/2022. Processo Administrativo nº 114/2021. Inexigibilidade nº 008/2021. Credenciamento nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa Banco Bradesco SA. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 140/2022. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 24/05/2023 com término em 24/05/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/05/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: Banco Bradesco AS – João Segundo da Costa Neto e Eliete Maria Martins de Souza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 211/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 211/2022. Aditamento: - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 02/06/2023 e seu término em 01/11/2023. O valor do aditivo é R\$ 286.077,22 (duzentos e oitenta e seis mil, setenta e sete reais, vinte e dois centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 572.154,52 (Quinhentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos, para R\$ 858.231,78 (Oitocentos e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 755/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023.

ANO III

cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais, setenta e oito centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/05/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022. Processo Administrativo nº 012/2022. Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 0212/2022. Aditamento: - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 02/06/2023 e seu término em 01/11/2023. O valor do aditivo é R\$ 198.369,50 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais, cinquenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 396.739,00 (Trezentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais), para R\$ 595.108,50 (Quinhentos e noventa e cinco mil, cento e oito reais, cinquenta centavos). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/05/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME. – Ivo Rodrigues de Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para a construção de uma estação de tratamento de esgoto, seguindo as disposições do projeto básico e seus documentos anexos, solicitado pela da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 051/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: PRODUZZA ENGENHARIA, REPRESENTAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA. CNPJ: nº. 34.681.549/0001-00. VALOR: R\$ 858.474,76 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, setenta e seis centavos).

Água Clara – MS, 23 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme

solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para o fornecimento de leite longa vida desnatado, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 055/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: nº. 10.144.274/0001-08. VALOR: R\$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais

Água Clara – MS, 24 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de clínica especializada em serviço de internação compulsória com tratamento psiquiátrico/químico, a fim de atender Gabriel Francisco da Silva em atendimento ao processo/autos nº 0800515-73.2022.8.12.0049, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 058/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: SUPERA CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENCIA QUIMICA LTDA. CNPJ: nº. 49.048.532/0001-98. VALOR: R\$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos).

Água Clara – MS, 24 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de clínica especializada em serviço de internação compulsória com tratamento psiquiátrico/químico, a fim de atender Rogerio de Paula Oliveira, em atendimento ao processo autos nº 0800449-93.2022.8.12.0049, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 059/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: SUPERA CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENCIA QUIMICA LTDA. CNPJ: nº. 49.048.532/0001-98. VALOR: R\$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos).

Água Clara – MS, 24 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 755/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023.

ANO III

como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de produção, transporte e aplicação de concreto usinado, classe de resistência c20, com pedra brita, para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 060/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: ROBEMIX CONCRETO LTDA. CNPJ: nº. 02.545.883/0001-21. VALOR: R\$ 28.890,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais).

Água Clara – MS, 24 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 245/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Raquel Gonçalves Borges. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental - 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Raquel Gonçalves Borges.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2022, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Alessandro Bispo da Silva. Vigência: vigorando de 23/12/2022 até 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Alessandro Bispo da Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2022, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Alessandro Bispo da Silva. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 03/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Alessandro Bispo da Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 287/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Carmen Batista de Freitas. Vigência: vigorando de 23/12/2022 até 11/05/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ana Carmen Batista de Freitas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 391/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Felix Sales. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 12/08/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/José Felix Sales

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 335/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Elias Ferreira de Vasconcelos Junior. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Remuneração: R\$ 2.057,85 (dois mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 27/04/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos - 010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal Nº 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Elias Ferreira de Vasconcelos Junior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 418/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Marques Pereira dos Santos. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/José Marques Pereira dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 420/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 755/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023.

ANO III

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Neacir Gomes Rodrigues. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Neacir Gomes Rodrigues.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 421/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Olivar Roberto da Silva. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Olivar Roberto da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 430/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Nilton Valhejo Cabral. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Nilton Valhejo Cabral.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 432/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Richael dos Santos Luz. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Richael dos Santos Luz.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 436/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Antônio Carlos Silva Nascimento. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Antônio Carlos Silva Nascimento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 441/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Wanderley dos Santos. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Wanderley dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 453/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fabiola Gomes do Nascimento. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Fabiola Gomes do Nascimento.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2023, de 23 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **VICTORIA DE SOUZA GALINDO** ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, SIMB. ADM - 2, sendo o primeiro período, em **01/06/2023 à 30/06/2023**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 05/08/2021 à 05/08/2022, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 060/2023, de 24 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **TAIS RODRIGUES DE SOUZA** ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, SIMB. DAI - 1, sendo **dia 03/07/2023 a 01/08/2023**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 05/05/2022 à 05/05/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS